

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022 - PR

Processo Administrativo nº 0084/2022 - PR

1. DO OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SECADORES DE MÃOS AUTOMÁTICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL JACY FALCHETTI E CMEI PROFABI, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

Considerando o pedido de impugnação apresentado em 24/05/2022 ao Município de Arroio Trinta, pela empresa LP do Brasil;

Considerado que os fatos apresentados no pedido de impugnação demandam conhecimento técnico aprofundado para análise e julgamento;

Considerando que a Pregoeira deste Município, encontra-se em curso de capacitação na Cidade de Florianópolis e que este se estenderá até sexta- feira 27/05/2022, e dessa forma não possuo tempo hábil para análise detalhada desta impugnação

Considerando o Decreto Municipal Nº 2170, Artigo 20 §2º:

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Ante ao exposto, como medida prudente, decido atribuir efeito suspensivo ao Processo Licitatório nº 0084/2022, Pregão Presencial Nº 0038/2022, até o julgamento do pedido de impugnação. Dessa maneira, não haverá sessão de abertura dos envelopes programada para dia 31/05/2022. Posteriormente a análise do pedido de impugnação e retificação do edital se necessário for, será retomado a contagem dos prazos legais e nova data será publicada para abertura da licitação.

Arroio Trinta, 25 de maio de 2022

MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA

Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal Nº 2300